

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/CA.****Secretaria****ATA Nº 7/2021**

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas, em sessão remota conduzida pelo Magnífico Reitor Professor Miguel Sanches Neto, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração - CA, com a presença do Senhor Vice-Reitor Professor Everson Augusto Krum e dos Conselheiros Adilson Luiz Chinelatto (suplente), Alexandre Almeida Rocha, Andrea Tedesco, Antonio José Camargo (suplente), Carlos Willians Jaques Morais, Dirceia Moreira (suplente), Édina Schimanski, Emerson Martins Hilgemberg, Eunice Silva de Novais, Everaldo da Silva (suplente), Fabiana Postiglione Mansani, Gilmar Batista Mazurek, Gilmara de Cassia Ventura (suplente), Giovanni Marino Favero, Guilherme Rafael Portela, Ivo Mottin Demiate, Jesiane Stefania da Silva Batista (suplente), Jucélia de Fátima dos Anjos (suplente), Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Maria Salete Marcos Gomes Vaz, Roberto Edgar Lamb (suplente), Robson Laverdi, Telma Passos, Valquiria Nanuncio Chochel e Vanderlei Schneider de Lima; contando ainda com a presença dos servidores Eduardo Pereira, Célia Alejandra Pais Zyskowski (representando a Procuradoria Jurídica), Luciane Pereira da Silva Navarro, Luiz Gustavo Barros e Marcos Vinicius Fidelis para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Ciência e aprovação da Ata número 5/2021 referente à reunião realizada no dia 07.06.2021 que poderá ser assinada oportunamente na SEGECON; **2** - Processo nº **21.000015158-0**. Interessado: Departamento de Serviço Social. Assunto: Homologação da assinatura do Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Carambeí e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando abertura de cenários de práticas conveniados para os acadêmicos inseridos na Residência Multiprofissional em Saúde Mental; sob coordenação

26 da professora Lislei Terezinha Preuss. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **3**
27 - Processo nº **19.0000016697-0**. Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da
28 Educação - FNDE. Assunto: Homologação da assinatura do Décimo Terceiro Termo
29 Aditivo ao Convênio nº 704165/2010 celebrado entre o Fundo Nacional de
30 Desenvolvimento da Educação e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando
31 prorrogação do prazo de vigência até 24 de fevereiro de 2022. Relator: Conselheiro Ivo
32 Mottin Demiate; **4** - Processo nº **21.0000020205-3**. Interessada: Coordenadoria de
33 Processos de Seleção - CPS. Assunto: Proposta de atualização dos valores das taxas de
34 inscrições do Vestibular e do Processo Seletivo Seriado - PSS, etapas 1, 2 e 3. Relatora:
35 Conselheira Andrea Tedesco; **5** - Processo nº **20.0000010879-3**. Interessado: Setor de
36 Ciências Sociais Aplicadas - SECISA. Assunto: Aprovação do Relatório Anual de Atividades,
37 relativo ao ano de 2018. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **6** - Processo
38 nº **20.0000036898-1**. Interessado: Setor de Ciências Sociais Aplicadas - SECISA. Assunto:
39 Aprovação do Relatório Anual de Atividades, relativo ao ano de 2019. Relator:
40 Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **7** - Processo nº **21.0000012139-8**. Interessado:
41 Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética - DEBIOGEM. Assunto:
42 Aprovação da assinatura do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Estadual de
43 Ponta Grossa e a Empresa Júnior de Ciências Biológicas Evolve, visando o
44 compartilhamento da infraestrutura para a prestação de serviços de base tecnológica,
45 nas áreas de meio ambiente, biotecnologia e saúde; sob coordenação da Direção do Setor
46 de Ciências Biológicas e da Saúde. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **8**
47 - Processo nº **21.0000024682-4**. Interessado: Complexo de Laboratórios Multiusuários -
48 C-Labmu. Assunto: Aprovação da assinatura do Convênio nº 06/2021 a ser celebrado
49 entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Fundação de Apoio ao
50 Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de

51 Ponta Grossa, visando o desenvolvimento institucional do C-Labmu através de atividades
52 de realização de medidas e ou análises, utilizando a infraestrutura do Complexo; sob
53 coordenação do Coordenador Geral do C-Labmu. Relator: Conselheiro Giovanni Marino
54 Favero; **9** - Processo nº **21.000022079-5**. Interessado: Eugênio Mauricio da Silva Neto.
55 Assunto: Afastamento integral das respectivas atividades para cursar Doutorado junto ao
56 Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas desta UEPG, no período de
57 19 de julho de 2021 a 18 de julho de 2022. Relator: Conselheiro: Emerson Martins
58 Hilgemberg; **10** - Processo nº **21.000007984-7**. Interessada: Adriana Salviato Uller.
59 Assunto: Concessão de 2 períodos de Licença Sabática para capacitação docente. Relator:
60 Conselheiro: Luiz Alexandre Gonçalves Cunha; **11** - Processo nº **21.000018773-9**.
61 Interessado: Sergio Ricardo de Lázaro. Assunto: Afastamento integral das respectivas
62 atividades para cursar Estágio de Pós-Doutorado junto ao Centro de Desenvolvimento
63 de Materiais Funcionais da Universidade Federal de São Carlos, no período de 19 de julho
64 de 2021 a 18 de julho de 2022. Relator: Conselheiro: Luiz Alexandre Gonçalves Cunha; **12** -
65 Processo nº **21.000019672-0**. Interessado: Jonathan de Matos. Assunto: Prorrogação do
66 afastamento integral das respectivas atividades para concluir Doutorado junto à École de
67 Technologie Supérieure - Canadá, no período de 07 de agosto a 16 de dezembro de 2021.
68 Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **13** - Processo nº **21.000023933-**
69 **0**. Interessado: Ilton Cesar Martins. Assunto: Homologação da inclusão no regime de
70 Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, por desenvolvimento de projeto de pesquisa,
71 considerando processo de permuta entre a Universidade Estadual do Paraná. Relatora:
72 Conselheira Silvana Oliveira. Constatada a existência de quórum regimental, a
73 Presidência da mesa cumprimentando a todos os presentes deu início a reunião,
74 colocando em aprovação a Ata sob número 5/2021 referente à reunião realizada no dia
75 sete de junho de dois mil e vinte e um, que não havendo óbice teve aprovação unânime;

76 procedeu a chamada dos Processos inseridos na pauta respectiva para pronunciamentos
77 de destaque, quando houve manifestação dos Conselheiros Andrea Tedesco e Alexandre
78 Almeida Rocha ao item 10; os demais processos foram aprovados por unanimidade. Não
79 havendo inclusão de matéria, retomou a pauta de destaque passando a palavra à
80 Conselheira Andrea Tedesco que justificou seu destaque, uma vez que o referido processo
81 estaria para deliberação nesse Conselho como afastamento, porém existiriam dois
82 pareceres negativos tanto do Departamento de Geociências - DEGEO quanto do Setor de
83 Ciências Exatas e Naturais - SEXATAS; solicitou fazer um breve relato do processo para
84 esclarecimentos, tendo em vista ser do mesmo departamento da requerente; iniciou
85 expondo que a professora esteve em licença especial do dia quinze de abril até dia treze
86 de julho do corrente ano, bem como em licença médica; que a mesma alega estar com
87 depressão, Síndrome do Pânico e Síndrome de Burnout; nesse contexto ponderou que seria
88 melhor a requerente apresentar laudo médico à Pró-Reitoria de Recursos Humanos -
89 PRORH para que entrasse em licença médica; ressaltou que, no entanto a professora
90 solicita duas licenças sabáticas para participar de dois cursos que juntos somam mais de
91 mil (1000) horas; mencionou ainda que a requerente não apresentou plano de trabalho
92 e aceite de orientador; que a medida que o processo tramitava, a professora anexava
93 documentos não observando os trâmites; que foi criada Comissão no DEGEO que
94 procedeu a análise da documentação, verificando também que o trâmite estava em
95 desacordo com a orientação das resoluções, assim, o Departamento aprovou o parecer
96 da Comissão que seria desfavorável à licença; destacou ainda, a necessidade de considerar
97 que existe um plano anual de capacitação para os professores, sendo que em nenhum
98 momento houve a manifestação por parte da professora, lembrando que existiriam
99 outros professores que estariam com previsão de saída para cursar pós-doutorado e
100 previstos no referido plano; citou que a interessada mencionara que, como suas aulas já
101 estavam distribuídas para outros professores durante a licença médica poderiam

102 continuar da mesma forma; observou que a deliberação de carga horária é atribuição do
103 Chefe do Departamento e que os professores estariam sobrecarregados, inclusive porque
104 assumiram as aulas da professora, e que de certa forma, se sentiram um pouco ofendidos,
105 uma vez que precisariam continuar sobrecarregados por mais um ano; explanou que o
106 SEXATAS criou Comissão para análise da solicitação e que o parecer teria sido contrário
107 ao parecer do DEGEO, com a alegação que seria muito subjetivo o entendimento de que
108 o curso e o orientador seriam de excelência; ressaltou que o Chefe do Departamento que
109 integra o Colegiado Setorial pediu vistas ao processo e em novo parecer, considerou ser
110 de fácil entendimento o que seria um curso de excelência, que no mínimo deveria ser um
111 Curso de Pós-Graduação credenciado pelo Ministério da Educação - MEC, assim como um
112 orientador de renomada competência, que deveria atuar em cursos de Mestrado e
113 Doutorado, com publicações; continuou relatando que, o Colegiado Setorial do SEXATAS
114 foi favorável ao novo parecer do Chefe do DEGEO, dessa forma, solicitou que o Conselho
115 analisasse se deveria ou não deliberar sobre a matéria, tendo em vista dois pareceres
116 negativos à licença; finalizando ressaltou que, como a professora alegava encontrar-se
117 com problemas de saúde, como Síndrome de Burnout, depressão e Síndrome do pânico,
118 deveria permanecer em licença médica, uma vez que há um receio de que com esses
119 problemas e cursando duas especializações ao mesmo tempo, poderia agravar seu estado
120 e talvez não conseguisse retornar as atividades normais posteriormente. Em seguida
121 manifestou-se o Conselheiro Alexandre Almeida Rocha expressando que o trâmite do
122 processo pareceu bastante confuso e que pelo seu entendimento o processo teria chegado
123 ao CA como uma espécie de recurso das decisões dos pareceres negativos, porém isso não
124 estava caracterizado no processo; informou que estaria inclinado a pedir vistas do processo,
125 mas que aguardaria o pronunciamento dos Conselheiros inscritos para maiores
126 esclarecimentos e avaliar sua decisão. O Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha
127 justificou não ter pedido destaque do processo, entendendo que a votação seria pela

128 decisão do SEXATAS, ou seja, pela não concessão da licença e que no momento não se
129 trataria de recurso e procedeu a breve relato do trâmite junto ao SEXATAS; destacou
130 ainda a desatualização da Resolução CA que trata da licença sabática e solicitou a
131 reformulação da mesma, para melhor atender as demandas atuais da UEPG; finalizando
132 reforçou o posicionamento do SEXATAS que seria contrário a licença. O Presidente
133 retomando a palavra sugeriu encaminhamento da matéria para votação, a fim de não
134 polemizar mais o assunto, até para proteção da própria professora e pela situação em
135 que se encontra e que a PRORH deveria acompanhá-la para solicitação de licença
136 médica. Cedeu palavra ao Conselheiro Gilmar Batista Mazurek que comunicou a respeito
137 da situação da licença médica, que a professora já vinha solicitando há vários períodos e
138 que as últimas foram negadas pela perícia, dessa forma a professora estaria tentando a
139 licença sabática; respondeu questionamento do Senhor Presidente quanto ao direito a
140 licença especial, cuja já havia utilizado todas as que tinha direito. A Conselheira Andrea
141 Tedesco fazendo uso da palavra observou não haver um despacho para esse Conselho,
142 sendo o último despacho no processo do Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha à
143 professora Adriana Salviato Uller. O Conselheiro Alexandre Almeida Rocha citou ser
144 pertinente a observação da Conselheira Andrea Tedesco de que não haveria um
145 encaminhamento indicando uma relatoria. O Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves
146 Cunha esclareceu que existiria o despacho com o encaminhamento para relato do
147 processo e que inclusive teria dado ciência no mesmo; que após esse, houve a incorporação
148 de outros despachos e finalmente um despacho dirigido à professora solicitando que se
149 quisesse contrapor o parecer do professor Gilson Burigo Guimarães, que foi aprovado pelo
150 SEXATAS, que o fizesse por escrito e assinado; explicou que a professora em vários pontos
151 do processo faz referência a uma pretensa perseguição que estaria sofrendo no DEGEO
152 há alguns anos, declarando que seria testemunha que não existiria essa perseguição; o
153 que ocorria, seria de que, normalmente os processos da professora viriam com alguns

154 problemas, como falta de documentos ou fora de prazo, dessa forma, muitas vezes
155 fazendo com que o Departamento não aprovasse os pedidos; lembrou que a mesma
156 cursou pós-doutorado, pedindo prorrogação, mas que a solicitação ocorreu fora do prazo
157 com alguns problemas no processo, então a prorrogação não foi aprovada, mas que
158 usufruiu de uma licença especial no final do pós-doutorado, concluindo-o com sucesso e
159 publicando um livro, que era um dos objetivos; finalizando, ressaltou que existiam
160 problemas no processo em discussão que levaram a recusa pelo Departamento, assim
161 como pelo SEXATAS. Na sequência a Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz expôs
162 que o processo não deveria ter sido encaminhado a esse Conselho, pois uma vez negado
163 pelo Departamento teria que encaminhar à professora para ciência e em caso da não
164 concordância da mesma, ela deveria recorrer primeiramente ao Colegiado Setorial e em
165 caso de uma nova negativa, recorreria ao CA. Em seguida o Conselheiro Antonio José
166 Camargo fazendo uso da palavra explicou a divergência entre os pareceres da Comissão
167 e do DEGEO, explicando que não havia sido dada muita ênfase de que o DEGEO não
168 possuía carga horária para suprir as aulas da professora, ficando isso mais claro no novo
169 parecer de vistas ao processo; expôs também, que o Departamento não se sentiu satisfeito
170 tanto com a análise do Currículo *Lattes*, como pela Instituição, que não tinha tanto peso
171 no quesito de reconhecimento no campo que a professora buscava; finalizando lembrou
172 que com a negativa do CA e caso seja do interesse da professora, essa poderia recorrer da
173 decisão. A Conselheira Andrea Tedesco solicitou fazer um esclarecimento com relação ao
174 trâmite de processos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, de que as Fichas de
175 Tramitação continuariam valendo e que inclusive a Pró-Reitoria de Planejamento -
176 PROPLAN vinha realizando um trabalho de atualização, que devem ser seguidas
177 rigorosamente, enfatizando que os órgãos precisam aguardar as manifestações dos
178 despachos anteriores, para dar sequência ao trâmite, igualmente como eram os processos
179 físicos; encerrando colocou a PROPLAN à disposição para orientações. Retomando a

180 palavra o Presidente agradeceu os esclarecimentos e reforçou que havia uma solicitação
181 junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI para verificar a possibilidade de
182 travar os atravessamentos de trâmite, justificando que em alguns casos, quando o
183 processo se encontrava em análise, documentos seriam incluídos, o que atrapalharia o
184 andamento do trabalho. O Conselheiro Alexandre Almeida Rocha destacou ser muito
185 prudente a observação levantada pela Conselheira Andrea Tedesco e pelo Senhor
186 Presidente a respeito da tramitação dos processos no SEI, explanando que o mesmo traz
187 benefícios, porém, pode gerar dificuldades ao relator em estabelecer uma linha
188 cronológica com inclusões em momentos indevidos; solicitou fazer um encaminhamento
189 em relação ao processo em discussão, para que se dê ciência inequívoca à professora do
190 parecer negativo e caso seja de seu interesse, a mesma poderá interpor recurso a esse
191 Conselho. O Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha esclareceu que a professora
192 requerente anexou vários documentos no processo enquanto esse tramitava e que,
193 enquanto Diretor do SEXATAS sentiu necessidade de explicar as questões que estavam
194 sendo colocadas via despachos também; parabenizou a PROPLAN pela iniciativa da
195 revisão das Fichas de Tramitação, extremamente necessária, ressaltando que algumas
196 teriam problemas, inclusive a da licença sabática, mencionando que na Resolução CA nº
197 71/1991, uma das exigências seria de um Plano de Atividades e na Ficha de tramitação a
198 exigência seria um projeto; que na referida Resolução a licença sabática poderia ser
199 concedida para a realização de curso e estágio, explicando que já existiria uma cultura,
200 de que os professores utilizassem essa licença para desenvolver um projeto de pesquisa;
201 expôs que discordaria da Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz, quanto ao trâmite
202 do processo, justificando que o CA não seria recursal nesse caso e sim a tramitação regular
203 do processo; esclareceu ainda que a requerente contestou o parecer do professor Gilson
204 Burigo Guimarães, porém o fez de forma inadequada, colocando comentários e não
205 assinando o documento. O Senhor Presidente agradeceu os esclarecimentos e

206 considerando sugestão do Conselheiro Alexandre Almeida Rocha, de encaminhamento do
207 processo para ciência da professora e se a mesma julgar necessário recorrer da decisão. O
208 Conselheiro Alexandre Almeida Rocha justificou que haveria essa necessidade da ciência
209 pela professora, do parecer negando o pedido e se a mesma entender, apresentar recurso.
210 O Presidente colocou em votação o encaminhamento do Conselheiro Alexandre Almeida
211 Rocha e não havendo manifestação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida solicitou
212 ao Conselheiro Giovani Marino Favero que, por sugestão do Conselheiro Luiz Alexandre
213 Gonçalves Cunha, proceda estudo para reformulação da Resolução de Licença Sabática
214 adequando-a tanto à realidade de pós-graduação da UEPG, quanto à realidade de
215 outras legislações que regulam a saída e a reposição de quadros funcionais; ao NTI
216 reforçou a necessidade de estudo para verificar as possibilidades no SEI de fechamento de
217 manifestações extemporâneas dentro do processo. Esgotada a pauta regulamentar, a
218 Presidência deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, com inscrições de
219 fala aos Conselheiros. Primeira a manifestar-se a Conselheira Andrea Tedesco, a fim de
220 esclarecer a respeito de notícia sobre o Instituto Médico Legal - IML, tanto no *site* da
221 Secretaria Estadual de Segurança Pública como no Portal aRede, mencionando que a
222 UEPG havia doado cinquenta (50) alqueires para o IML, quando na verdade essa área
223 corresponderia ao *Campus* Universitário de Uvaranas, que essa área foi citada pelo Reitor
224 em reunião, tendo sido utilizada de forma incorreta na reportagem e que a área total do
225 prédio onde se instalará o IML e o Centro de Anatomia seria de dois mil, seiscentos e
226 cinquenta e oito metro quadrados e sessenta centésimos de metros quadrados (2.658,60
227 m²), sendo a área total do terreno, a área da construção mais o necessário para circulação
228 de veículos ao redor da mesma; lembrou que o projeto seria financiado através de recursos
229 destinados pelo Deputado Estadual Rodrigo Estacho, sendo um projeto de alta
230 complexidade e que a equipe da PROPLAN não teria habilitação técnica pelo Conselho
231 Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR para realizar tal projeto;

232 expôs que a concepção do anteprojeto foi realizada por alguns professores da UEPG
233 ligados à área de Anatomia, inclusive pelo Conselheiro Giovani Marino Favero,
234 juntamente com o Arquiteto da Polícia Científica; que o Deputado destinou uma Emenda
235 Parlamentar para a contratação dos projetos complementares, ressaltando que foram
236 muitos e todos aprovados nos respectivos órgãos competentes; que após todas as
237 aprovações, buscou-se os recursos, sendo esses liberados pela Secretaria Estadual de
238 Segurança Pública, podendo dessa forma dar início ao processo de licitação; mencionou
239 que após a obra concluída deverá ser emitido um Termo de Cessão de Uso. O Senhor
240 Presidente complementando, lembrou que, quando surgiu a ideia da possibilidade de
241 ceder o espaço para que o IML se instalasse no *Campus* de Uvaranas, haveria também a
242 possibilidade de receber um aporte financeiro para um novo Centro de Anatomia, que
243 atualmente encontra-se no Bloco M, mas que precisaria de reforma; explicou que a
244 vantagem do IML dentro do *Campus* de Uvaranas seria para ter um espaço de estudo,
245 pesquisa e extensão em moderníssimo IML, inclusive um espaço para uma futura
246 Residência em Medicina Legal; que o Centro de Anatomia terá salas de aula e auditórios
247 e será extremamente importante para formação dos alunos; ressaltou ainda, que será
248 ofertado o Serviço de Verificação de Óbitos, que o município não dispõe no momento;
249 informou que o projeto já teria previsão na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2021 no
250 valor de dez milhões de reais (R\$ 10.000.000,00) para a UEPG, mas que esse recurso
251 ainda não teria vindo e quando da liberação desse, se dará a licitação dos prédios e em
252 seguida o início da construção. O Conselheiro Antonio José Camargo, aparte, lembrou que
253 há algum tempo, havia uma tratativa do Departamento de Física com a Secretaria
254 Estadual de Segurança Pública de implantar um laboratório de peritagem, envolvendo
255 tanto a Física como a Química, indagou se o mesmo ficaria nas proximidades da nova
256 construção. O Presidente esclareceu que esse ficaria nos fundos do Bloco de Zootecnia, que
257 a ideia do projeto era de um Centro de Balística, com a previsão também do asfalto e

258 uma nova entrada independente pela lateral do *Campus*; ressaltou que a finalidade seria
259 para que os cursos ocupem academicamente esses novos espaços que estarão à disposição
260 da Universidade. Próxima a se manifestar, a Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz
261 questionou a respeito da vacinação dos bolsistas, tendo em vista projetos principalmente
262 do curso de Agronomia, uma vez que trabalham em laboratórios. O Presidente lembrou
263 que a vacinação seria regida pelo Plano Nacional de Vacinação, que os professores de
264 Ensino Superior foram vacinados porque havia previsão no plano, após os professores da
265 Educação Básica e que no Paraná houve uma supressão dos profissionais de Ensino
266 Superior na ordem de vacinação, expôs que todos os Reitores se reuniram com o Secretário
267 de Saúde exigindo que fosse seguido o Plano Nacional de Vacinação, inclusive para a pós-
268 graduação; com relação aos bolsistas, se comprometeu a encaminhar novamente a
269 relação ao Setor de Imunização da Prefeitura, para que sejam liberadas as vacinas,
270 solicitando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP um levantamento
271 dos bolsistas; rememorou que o Secretário de Saúde se comprometeu em distribuir três
272 lotes com cerca de vinte mil vacinas cada para o Ensino Superior e que ainda faltava o
273 terceiro lote para ser encaminhado e que esse deveria ser aplicado nos bolsistas e alunos
274 de atividades práticas, independente do curso. A Conselheira retomando a palavra
275 indagou a respeito dos professores colaboradores, se esses assumiriam suas funções no
276 decorrer da presente semana, tendo em vista algum contratempo ocorrido no momento
277 dos exames médicos. O Conselheiro Gilmar Batista Mazurek explicou que os candidatos
278 chamados estavam todos agendados e que assumiriam na sequência. A Conselheira
279 compartilhou que haveria uma demora na atribuição da disciplina na plataforma *Google*
280 *Classroom*, questionando se haveria alguma maneira de agilizar esse processo, indicando
281 que talvez o NTI pudesse de alguma forma resolver essa questão. O Conselheiro Gilmar
282 Batista Mazurek relatou que entre os dias doze e vinte do corrente mês não poderia
283 proceder a nenhum lançamento no sistema, tendo em vista o fechamento da Folha de

284 Pagamento e que somente após a aprovação dessa, poderia entrar com novos dados no
285 sistema Carreiras e que a partir disso o NTI conseguiria incluir as informações na
286 plataforma *Google Classroom*. A Conselheira questionou se haveria como utilizar
287 servidores diferentes para os colaboradores poderem acessar a plataforma. O Diretor do
288 NTI Luiz Gustavo Barros informou ser tecnicamente possível, porém na prática um pouco
289 mais complexo. O Conselheiro Gilmar Batista Mazurek sugeriu que o Chefe do
290 Departamento abrisse a disciplina para o professor colaborador, como convidado, assim,
291 esse poderá ministrar a aula normalmente. A Conselheira Maria Salete Marcon Gomes
292 Vaz agradeceu os esclarecimentos e passou a última questão da sua manifestação
293 referente ao retorno das atividades práticas, se haveria uma proposta de como que seria
294 esse retorno, para discussão na próxima reunião do Conselho Universitário - COU. O
295 Presidente retomando a palavra expôs que para o retorno das atividades presenciais,
296 seria necessário um conjunto de autorizações, e, sobretudo da autorização do Conselho
297 Estadual de Educação - CEE-PR, que atualmente autorizara apenas alguns cursos da
298 área de Saúde; ressaltou ainda, que se deveria fazer um estudo do retorno das atividades
299 práticas, pensando nos alunos a fim de não atrapalhar a formatura desses; que as
300 experiências das atividades práticas nos cursos de Odontologia, Enfermagem, Medicina e
301 Farmácia, seriam bem positivas; a respeito da vacinação dos alunos para as atividades
302 práticas, analisou que seria mais fácil conseguir, uma vez que seria um número pequeno
303 de alunos em relação ao total. Cedeu palavra ao Conselheiro Carlos Willians Jaques Morais
304 para mais informações a respeito, que fazendo uso da palavra lembrou que na última
305 reunião do COU quando foi aprovado o Calendário, foi deliberado que a Pró-Reitoria de
306 Graduação - PROGRAD emitiria Ordem de Serviços para liberação das aulas práticas,
307 ressaltando que deveriam respeitar primeiramente as normativas da Secretaria de Estado
308 da Saúde - SESA, que até o presente momento liberou o retorno apenas da área da
309 Saúde; mencionou que na UEPG já havia autorização para alguns casos pontuais que

310 solicitaram a realização de aulas práticas, que não da área da saúde, com uma
311 programação muito bem detalhada e com protocolos de biossegurança, destacando que,
312 para uma medida geral para toda a Instituição, haveria a necessidade da autorização
313 da SESA. Retomando a palavra o Presidente sugeriu consulta à SESA e ao CEE-PR, das
314 perspectivas de alguma liberação, a fim da Universidade poder se programar, para
315 eventual liberação de última hora, que seria necessário o levantamento em todos os cursos
316 das disciplinas com aulas práticas, a fim instruir a discussão na próxima reunião do COU.
317 Não havendo nada mais a tratar, às dez horas e trinta e seis minutos, a Presidência
318 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate
319 Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de
320 aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, dezenove de julho de dois mil e
321 vinte e um.

322 **ATA Nº 7/2021**

323 Miguel Sanches Neto _____

324 Everson Augusto Krum _____

325 Alexandre Almeida Rocha _____

326 Andrea Tedesco _____

327 Carlos Willians Jaques Morais _____

328 Édina Schimanski _____

329 Emerson Martins Hilgemberg _____

330 Eunice Silva de Novais _____

331 Fabiana Postiglione Mansani _____

- 332 **Gilmar Batista Mazurek** _____
- 333 **Giovani Marino Favero** _____
- 334 **Guilherme Rafael Portela** _____
- 335 **Gilmara de Cassia Ventura (suplente)** _____
- 336 **Ivo Mottin Demiate** _____
- 337 **Luiz Alexandre Gonçalves Cunha** _____
- 338 **Maria Salete Marcon Gomes Vaz** _____
- 339 **Robson Laverdi** _____
- 340 **Roberto Edgar Lamb (suplente)** _____
- 341 **Telma Passos** _____
- 342 **Valquiria Nanuncio Chochel** _____
- 343 **Vanderlei Schneider de Lima** _____
- 344 **Presentes:**
- 345 **Eduardo Pereira** _____
- 346 **Luciane Pereira da Silva Navarro** _____
- 347 **Luiz Gustavo Barros** _____
- 348 **Marcos Vinicius Fidelis** _____
- 349 **Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária** _____